

| IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO |                                 |                       |                   |
|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Localização da instalação   | Tidel park,Hopes,Coimbatore, 25 | Relatório nº          | LA2024-0670-03-01 |
| Código Postal               | 1000-004                        | Instalação nº         |                   |
| Localidade                  | Lisboa                          | Posição n.º           |                   |
| Concelho                    | Lisboa                          | Processo nº           | 21112024 -01      |
| Proprietário                | ShlokTest 21-11-2024-01         | Marca ou Fabricante   | Abis              |
| Morada                      | Hopes, 80                       | Empresa Instaladora   |                   |
| Código Postal               | 1000-005Lisboa                  | Empresa de Manutenção | Assislift         |

## TIPO DE EDIFÍCIO

Habitação  
Nº Fogos :

## TIPO DE INSPEÇÃO

Selagem

## ASCENSORES E MONTA-CARGAS

| Transporte de | Accionamento    | Casa das Máquinas | Nº Pessoas        | Nº Paragens | Nº Cabos/Correias              | Diâmetro/Larg. (mm) |
|---------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------|--------------------------------|---------------------|
| Pessoas       | Electromecânico | Sim, Em cima      | 1                 | 2           | 4 /                            | 5 /                 |
|               |                 |                   | Carga Nominal(Kg) | Curso (m)   | Vel.Nominal/Vel.Nivelação(m/s) | Marcação CE         |
|               |                 |                   |                   |             | 4 /                            |                     |

## ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

|                   |  |            |  |               |  |                       |  |
|-------------------|--|------------|--|---------------|--|-----------------------|--|
| Velocidade (m/s): |  | Curso (m): |  | Desnível (m): |  | Largura Degraus (mm): |  |
|-------------------|--|------------|--|---------------|--|-----------------------|--|

## REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

|  |                |  |  |  |  |  |
|--|----------------|--|--|--|--|--|
|  | Decreto 513/70 |  |  |  |  |  |
|--|----------------|--|--|--|--|--|

## NOTA DE CLAUSULAS

**RESULTADO DA INSPEÇÃO** - Este Relatório de Inspeção reflecte as constatações do inspector no momento da inspeção, realizada no âmbito do Decreto-Lei nº 320/2002, de 28/12.

## Aprovada

Caso tenham sido detetadas cláusulas do tipo C2\* as mesmas devem ser regularizadas no prazo de 2 anos após a sua deteção, conforme Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022

## Observações

Sem Observações

## Constatações

Sem Constatações

## CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA

|                                  |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| Instalação:tipo                  | A confirmar         |
| n.º                              | 21112024 -01        |
| Emissão:2024-11-21               | Validade:2028/11/21 |
| Requerer Inspeção Periódica até: | 2028-10-22          |

Data da Inspeção  
2024-11-21

Inspector

Shlok Lift Admin

Proprietário (Requerente)

Shloktest 21-11-2024-01

Empresa Manutenção

Assislift

## OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

O Proprietário da instalação é responsável pela utilização, conservação e manutenção da mesma, de acordo com as condições de segurança regulamentares, estabelecidas pelo Decreto-Lei 320/2002 de 28 de Dezembro, em concreto está obrigado a empreender as acções oportunas para que dentro do prazo estabelecido se realizem as correções e reparações indicadas neste relatório de inspeção.

## EM RELAÇÃO AO NÍVEL DAS DEFICIÊNCIAS INDICADAS NO RELATÓRIO

Elevador Aprovado: Não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Elevador Aprovado com cláusulas C3: foram detetadas cláusulas tipo C3, correspondem a situações que não apresentam um risco directo para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser verificada na inspeção periódica seguinte.

Elevador Aprovado com cláusulas C2\*: foram detectadas cláusulas tipo C2\*, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas não obrigam à imobilização das instalações. A remoção destas não conformidades deve ser executada no prazo máximo de 2 anos após a sua deteção, conforme **Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022**.

Elevador Reprovado: foram detetadas cláusulas tipo C2, correspondem a situações de médio risco para a segurança de pessoas e bens. Estas cláusulas dão lugar a uma reinspeção.

Elevador Reprovado com Imobilização: foram detetadas cláusulas tipo C1, correspondem a situações de elevado risco para a segurança de pessoas e bens, cuja resolução deve ser imediata. Estas cláusulas dão lugar à imobilização das instalações.

Classificação das Cláusulas de acordo com o grau de perigosidade para a segurança de pessoas e bens. Fonte: DIRECÇÃO GERAL ENERGIA E GEOLOGIA. ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. 02/12/2005 e ORIENTAÇÃO para aplicação do Despacho n.º 17/2022/DG de 8 de junho de 2022.



**BUREAU  
VERITAS**

